

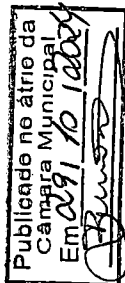


***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
(CLJRF)**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA**

**30 DE OUTUBRO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS,  
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**



**PAUTA:**

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 16 de outubro de 2024.
2. PROJETO DE LEI Nº 49/2024: denomina de Waldemar Augusto de Oliveira a Unidade de Saúde Estratégia Saúde da Família, localizado no Bairro Iolanda, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

**MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:**

3. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 41/2024: regulamenta a prestação de serviços de transporte individual de passageiros e de entrega de mercadorias no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

Relator: Vereador Otamir Carloni (PSB).



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

4. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 44/2024: declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia/ES, a Associação de Pequenos e Médios Agricultores da Travessia (APMAT), de iniciativa do Vereador Juarez Oliosí (PODE).

Relator: Vereador Otamir Carloni (PSB).

5. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 45/2024: institui no âmbito do Município de Nova Venécia a campanha “Dezembro Verde”, de iniciativa do Vereador André Neto Zen (REDE).

Relator: Vereador José Pereira Sena (PODE).


6. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 46/2024: institui o programa Musical Solidário, Cultura Democrática, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, voltado para o acesso à cultura e a promoção dos artistas, talentos e bandas locais, o desenvolvimento das artes e da cultura no município de iniciativa do Vereador Otamir Carloni (PSB).

Relator: Vereador José Pereira Sena (PODE).

7. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 48/2024: dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal em dobro sobre os valores correspondentes para o mês de dezembro de 2024, como verba de natureza indenizatória, de iniciativa da Mesa Diretora: Anderson Merlin Salvador (Republicanos), Presidente; Roan Roger Gomes Marques (PSD), Vice-Presidente; José Pereira Sena (PODE), Primeiro- Secretário; e Valdecir Silvestre Juliatti (PSB), Segundo Secretário.

Relator: Vereador José Pereira Sena (PODE).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de outubro de 2024;  
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**JOSE PEREIRA SENA**  
Presidente em exercício da CLJRF  
Vereador pelo PODE

